

TRIBUNAL PLENO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PRESIDÊNCIA**Atos da Presidência****Portarias****PORTARIA Nº 207/2017/PRES**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011) c/c art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90 e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 171/2017/PRES, de 17/5/2017, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para apresentação do relatório de que trata o art. 3º da Portaria nº 171/2017/PRES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 21 de junho de 2017.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 208/2017/PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, incisos XXII e XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, c/c art. 36, parágrafo único, III, "b" da Lei nº 8.112/90, considerando que a PORTARIA Nº 078/2016/PRES, de 24/2/2016, prorrogou a remoção da servidora RAQUEL DE ANDRADE MACHADO MOREIRA até 28/2/2017, e tendo em vista decisão proferida nos autos do PA nº 38.728/2009, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a remoção, por motivo de saúde em pessoa da família, da servidora efetiva deste Regional, RAQUEL DE ANDRADE MACHADO MOREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, na sede deste Tribunal, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com efeitos a contar de 1/3/2017.

Art. 2º DETERMINAR que eventual prorrogação da remoção seja condicionada a nova reavaliação por junta médica oficial.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de junho de 2017.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 213/2017/PRES TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, incisos XX e XXXIX do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), considerando o disposto na Resolução TSE nº 23.448/2015, e tendo em vista a indicação do MM. Juiz Eleitoral contida no PAD nº 004283/2017, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, com efeitos a contar de 1º/07/2017, o(a) servidor(a) efetivo(a), DANILO CÂNDIDO RIOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 084ª Zona Eleitoral, com sede no município de Jandaia/GO.

Art. 2º DISPENSAR, com efeitos a contar de 1º/07/2017, o(a) servidor(a) efetivo(a), WELLYNGTON BROETTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 084ª Zona Eleitoral, com sede no município de Jandaia/GO.

Art. 3º DESIGNAR, com efeitos a contar de 1º/07/2017, o(a) servidor(a) efetivo(a), WELLYNGTON BROETTO, Técnico Judiciário, Área

Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 084ª Zona Eleitoral, com sede no município de Jandaia/GO.

Art. 4º DESIGNAR, com efeitos a contar de 1º/07/2017, o(a) servidor(a) efetivo(a), DANILO CÂNDIDO RIOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 084ª Zona Eleitoral, com sede no município de Jandaia/GO.

Art. 5º Determinar que o(s) servidor(es) constante(s) nesta Portaria observe(m) o(s) preceitos contidos nos artigos 97 a 101 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TREGO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 22 de junho de 2017.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 200/2017/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando os afastamentos legais (férias) dos Juízes Eleitorais, conforme mensagens eletrônicas dos Chefes de Cartórios das 114ª, 106ª e 086ª Zonas Eleitorais, respectivamente, de 30 e 31.5.2017 e 5.6.2017;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 01.06.2017, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes de Direito e Juiz Substituto, relacionados no Anexo Único desta Portaria, para substituírem os titulares das Zonas Eleitorais elencadas, no período de 19.6 a 18.7.2017, em razão de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de junho de 2017.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORTARIAS

PORTARIA Nº 201/2017/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) da Dra Rozana Fernandes Camapum, Juíza Eleitoral da 146ª ZEGO de Goiânia, no período de 19.6 a 18.7.2017, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 1º.6.2017;

Considerando o disposto nos arts. 7º, inciso V, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. LUÍS ANTÔNIO ALVES BEZERRA, Juiz Eleitoral da 147ª ZEGO de Goiânia, para substituir na jurisdição eleitoral da 146ª ZE, com sede no referido município, no período de 19.6 a 18.7.2017, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de junho de 2017.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente